PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

PROJETO DE LEI N° /2021

Autor: Vereador Elielton Lira

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DA CEMEI ALVORADA PARA CEMEI CLÁUDIO ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA (IN MEMORIA).

Art. 1º. Determina a alteração da nomenclatura da CEMEI-Alvorada, bairro Alvorada, para CEMEI- Cláudio Roberto de Almeida Oliveira, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no município de Santarém.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

JUSTIFICATIVA

O referente projeto é uma forma de reconhecer o trabalho do Sr. Cláudio Roberto Almeida de Oliveira (falecido em 16 de agosto de 2019) que morou no bairro por mais de 15 anos, foi um cidadão muito atuante no social, fez parte da primeira diretoria da Associação de Moradores do Bairro Alvorada, foi um membro ativo no Centro de Desenvolvimento Comunitário. Seu Roberto como era carinhosamente chamado, sempre lutou pela construção da CEMEI, realizou diversos trabalhos voltados para o bem dos moradores e por essas e outras ações.
A nossa proposição será um ato de reconhecimento ao Líder Comunitário que por anos lutou por melhorias no seu bairro.

Isto posto, solicita a acolhimento e aprovação da proposição ora apresentada, junto a essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Agosto de 2021.

Elielton Lira
Vereador - AVANTE